



Freguesia de Vila Verde

2024/4

Reunião Ordinária de 22 de abril de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Verde 2024/4

Reunião da Freguesia de Vila Verde

Data da Reunião: 22 de abril de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Miguel António Fernandes
Secretário: Armindo António Fernandes Teixeira
Tesoureira: Maria Aldina Linhares
FALTAS:

Início de Reunião: oito horas e trinta minutos
Encerramento: dez horas
Resumo Diário da Tesouraria: 93.855,65 €
Obs: -----



Freguesia de Vila Verde

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto1. Relatório de Contas 2023

Ponto2. Apoio à Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais

Ponto3. Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais

Ponto4. Apoio à Cooperativa de Informação e Cultura - Rádio Vinhais, CRL

Ponto5. Apoio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada

Ponto6. Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para "Empreitada para Beneficiação da Casa de Convívio de Prada", bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Relatório de Contas 2023

Foi apresentado pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia a Conta de Gerência do ano 2023. A mesma foi analisada por todos os elementos, que foi aprovada por unanimidade, sendo posteriormente submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia.

(02) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apoio à Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais

Foi apresentada pelo senhor Presidente a seguinte proposta:

"A Confraria Gastronómica do Porco Bísaro e do Fumeiro de Vinhais é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro de Vinhais, no Largo do Arrabalde 5320-318 Vinhais, com escritura pública realizada no dia 25 de janeiro de 2024, no Cartório Notarial de Vinhais, com o NIPC 517.970.708, fundada em 2013, tendo por objeto a promoção e divulgação do porco bísaro e do fumeiro de Vinhais, associados à gastronomia do nordeste transmontano. Sabendo da importância que esta associação tem no desenvolvimento e promoção da marca Fumeiro de Vinhais, e sendo um motor para o desenvolvimento económico do concelho, proponho que seja atribuído um subsídio de 250,00€ referente ao ano 2024, a transferir de acordo com a disponibilidade de tesouraria da Junta de Freguesia".

Depois de analisada a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade.

(03) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais

Foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:

"A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, com sede na Rua dos Frades, 5320-321 em Vinhais, pessoa coletiva n.º 501 221 824, tem como sua atividade principal a proteção civil e ajuda humanitária a todos os cidadãos. Sabendo da importância que esta corporação tem no auxílio eficaz e eficiente às nossas gentes, bem como na proteção aos nossos bens, é de todo importante que colaboremos para conseguirmos desenvolver eficazmente todos os seus objetivos. Para tal, proponho que esta Junta de Freguesia se inscreva como sócia desta Associação Humanitária, fazendo-se representar em todos os atos onde participem os sócios, pelo Presidente de Junta, contribuindo com uma quota anual de 350,00€ a transferir de acordo com a disponibilidade de tesouraria da Junta de Freguesia".

Depois de analisada a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade.

(04) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apoio à Cooperativa de Informação e Cultura - Rádio Vinhais, CRL



Freguesia de Vila Verde

Foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:

"A Rádio Vinhais foi criada no dia 7 de março de 1982, sendo à primeiro de Trás-os-Montes e uma das primeiras do País. Desde então é o único meio de comunicação social existente no concelho de Vinhais. A Rádio Vinhais é umas instituição ouvida pelos Vinhaenses e tem um papel importante na afirmação da cultura e dos valores locais. Sabendo que neste contexto de crise onde mergulharam grande parte deste instituições durante a pandemia e pós pandemia, é importante que a nossa Junta de Freguesia se associe a outras juntas é à Câmara Municipal e apoiem o único órgão de comunicação social do concelho. Assim, proponho que lhe seja atribuído um subsidio de 250,00€, sendo este convertido em publicidade de eventos realizados ou a realizar na nossa freguesia."

Depois de analisada a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade.

Saiu da sala a Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia

(05) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Apoio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada

Foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:

"A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada, com o NIF 513 330 836, tem como objetivos a realização de inúmeras atividades de carater cultural, de lazer e desportivas. Todas estas ações servem para criar laços entre as pessoas, fazendo com que as memórias do passado, sejam revividas no presente e alimentem as gerações novas para que não seja perdida a identidade do povo. Sendo esta uma associação bastante dinâmica, que envolve nas suas atividades várias gerações, dando uma nova vida à Aldeia de Prada e consequentemente às suas gentes, é de todo importante apoiar essa associação de modo a que consiga levar a bom porto todas as ações do seu plano de atividades. Para tal, proponho que lhe seja atribuído um apoio de 500,00€ a ser transferido de acordo com a disponibilidade de tesouraria da Junta de Freguesia".

Depois de analisada a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade.

Entrou na sala a Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia.

Saiu da sala o Senhor Secretário da Junta de Freguesia.

(06) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para "Empreitada para Beneficiação da Casa de Convívio de Prada", bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos)

O Senhor Presidente de Junta informou que já estão reunidas as condições financeiras para proceder ao início do procedimento para levar a cabo a empreitada para Beneficiar a Casa de Convívio de Prada.

Assim proponho:

1. Aprovação da autorização de realização da despesa, com a decisão de contratar, em cumprimento do disposto no disposto do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ambos os diplomas, na sua atual redação;
2. Aprovação da abertura do procedimento de ajuste direto "Empreitada para Beneficiação da Casa de Convívio de Prada", com o preço base de 29.900,00 € (Vinte e nove Mil e novecentos euros) , nos termos da alínea d) do artigo 19.º do CCP;
3. Aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos;

Após análise e discussão do proposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura do procedimento, na modalidade de ajuste direto, pelo valor base de 29.900,00 € (Vinte e nove Mil e novecentos euros), bem como aprovar as respetivas peças, nomeadamente convite e caderno de encargos.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:



Freguesia de Vila Verde

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dez horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vinhais, 22 de abril de 2024

O Presidente,

(Miguel António Fernandes)

O Secretário,

(Armindo António Fernandes Teixeira)

A Tesoureira,

(Maria Aldina Linhares)